

Resolução nº : 6203/99
Protocolo nº : 412480/98
Origem : LAR INFANTIL JOÃO LEÃO PITTA DE ROLÂNDIA
Interessado : LAR INFANTIL JOÃO LEÃO PITTA DE ROLÂNDIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre LAR INFANTIL JOÃO LEÃO PITTA DE ROLÂNDIA e SECR, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R\$ 12.254,40 (doze mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente